

RELATO DE DILIGÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2019 DILIGÊNCIA Relatório Trata-se de diligência realizada nos termos do que dispõe o item 05 - papel toalha referente à amostra apresentada pela empresa 3 Poderes Comercio Ltda – ME.

A realização de diligências representa importante instrumento concedido à comissão responsável pela licitação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

A promoção de diligência é incentivada pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, como ocorrido no Acórdão 2159/2016 do Plenário, que indicou caber ao Pregoeiro o encaminhamento de “diligência às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas”.

Verificado amostra apresentada da empresa em epígrafe, a mesma apresentou pacote com medidas aproximadas ao que foi solicitado no edital. O motivo equivocado da reprovação da amostra é referente à quantidade de 1.000 folhas, porém no ato da amostra o fornecedor informou à Superintendência de Licitações e Compras que estaria entregando o produto para avaliação de qualidade. Devido à falta no estoque e fim de ano, os fornecedores estavam em recesso e não conseguiram confeccionar o pacote com 1.250 folhas. A empresa 3 Poderes Comércio Ltda -ME se comprometeu a entregar pacote com 1.250 folhas, conforme solicitado no edital.

Santa Luzia, 22 de Janeiro de 2020.

Vonicleia Pereira Santos
Pregoeira